

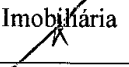
**REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2**MATRÍCULA N.º 7.032 Ficha 01FRECIFE, 02 de outubro de 2023Distrito RecifeCadastro Municipal 6.1766.008.01.1278.0012.5Município RecifeLocalização Ibura

**Philippe Hoory
Oficial**

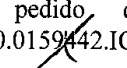
IMÓVEL: Apartamento de nº 204 (duzentos e quatro), do tipo A, localizado no 2º pavimento do bloco A1 denominado **EDIFÍCIO RIO BRANCO**, integrante do **RESIDENCIAL VALE DOS RIOS**, situado na Rua Rio Pajeú, nº 482, bairro do Ibura de Baixo, nesta cidade, composto de sala de estar/jantar, um quarto social, um quarto reversível, WC social, circulação, cozinha, área de serviço, WC de empregada, com **53,6295m²** de área construída, **47,52m²** de área privativa, e **6,1095m²** de área comum e fração ideal equivalente a **0,0024939** do lote de **terreno próprio** nº 2-A-2, onde assenta dito conjunto, que se confronta **pela frente** com a Rua Rio Pajeú, pelo **lado esquerdo** com o lote 2-A-3, pelos **fundos** com o lote 2-A-3, e pelo **lado direito** com o lote 2-A-1.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.1766.008.01.1278.0012.5.

PROPRIETÁRIA: **LILIANE XAVIER DA SILVA**, brasileira, solteira, que declara não conviver em união estável, agente administrativa, portadora da Cédula de Identidade nº 9.224.520-SDS/PE, inscrita no CPF nº 006.236.025-63, residente e domiciliada na Rua Rio Pajeú, nº 482, apartamento 204-BI-A1, bairro do Ibura, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, matrícula nº **63.754**, **R-13**, datado de 09/07/2015, no 1º Registro de Imóveis de Recife/PE. Instituição de Condomínio no **R-5**, da matrícula nº **56.063**, datada de 28/09/1994, no 1º Registro de Imóveis do Recife/PE. Convenção de Condomínio registrada no Livro 3, sob o nº **3.492**, datada de 28/09/1994, no 1º Registro de Imóveis do Recife/PE. Imóvel pertencente à Circunscrição Imobiliária deste 5º Registro de Imóveis, desde 05/12/2017.  Philippe Hoory. Oficial de Registro.

AV-1/7032 - Protocolo nº 15.364 12/05/2023

ABERTURA DE MATRÍCULA - Pelo Ofício nº 370323/2023 datado de 08/05/2023, firmado em Recife/PE, é lavrada a presente averbação para constar que foi aberta a presente matrícula, tendo em vista pedido do interessado no citado requerimento. Selo de Fiscalização nº 202310.0159442.ICX06202301.01499. Dou fé. Recife/PE, 02 de outubro de 2023.  Philippe Hoory. Oficial de Registro.

AV-2/7032 - Protocolo nº 15.364 12/05/2023

COMUNICAÇÃO DE ÔNUS (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230, da Lei nº 6.015/73, é lavrada a presente averbação para constar que, conforme no **R-14**, da matrícula nº **63.754**, datado de 09/07/2015, do 1º Registro de Imóveis do Recife/PE, sobre o imóvel matriculado foi constituída **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos seguintes termos: *"PELO Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, nº 8.4444.0917225-2, firmado em 14 de maio de 2015, LILIANE XAVIER DA SILVA, na qualidade de devedora fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel a que alude a matrícula supra, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), e que será amortizado no prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas de: R\$ 944,39, que acrescida dos encargos importa em R\$ 1.004,02, vencendo-se a 1ª prestação em 14/06/2015, à taxa de juros nominal e efetiva de 7,1600% e 7,3997%, respectivamente, amortizadas pelo Sistema de Amortização SAC e reajustadas de acordo com o item 4 do instrumento que ora se registra, constando ainda do referido instrumento que, para os fins previstos no § 2º, da lei*

Continua no verso.

5º Registro de Imóveis - Recife - PE

Matrícula N.º 7.032

Ficha 01F

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS 15.944-2



MATRÍCULA Nº 7.032 Ficha 01VRECIFE, 02 de outubro de 2023**REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2**

9.514/97, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Tendo sido atribuído ao imóvel, para efeitos do art. 24, inciso VI, da referida lei, o valor de **R\$ 120.000,00**, constando as demais cláusulas e condições no citado instrumento." Selo de Fiscalização nº 202310.0159442.MCY06202301.01500. Dou Fé. Recife/PE, 02 de outubro de 2023. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-3/7032 - Protocolo nº 15.364 12/05/2023

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Pelo Ofício nº 370323/2023, enviado por meio da plataforma "E-intimação", datado de 08/05/2023, firmado em Recife/PE, é lavrada a presente averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **SOLICITOU O PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** da devedora fiduciária: **LILIANE XAVIER DA SILVA**, inscrita no CPF nº 006.236.025-63, referente ao contrato nº **844440917225-2**, formalizado no R-14 da matrícula nº **63.754**, datado de 09/07/2015, do 1º Registro de Imóveis do Recife/PE e **AV-2 retro**, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei Federal. Selo de Fiscalização nº 202310.0159442.MCY06202301.01515. Dou Fé. Recife/PE, 02 de outubro de 2023. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-4/7032 - Protocolo nº 15.364 12/05/2023

CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO - Pelo Ofício nº 370323/2023, enviado através da plataforma "E-intimação", datado de 05/12/2023, é lavrada a presente averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 003.360.305/0001-04, **SOLICITOU O CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** da devedora fiduciária: **LILIANE XAVIER DA SILVA**, inscrita no CPF nº 006.236.025-63, retro qualificada. Fica portanto, cancelada a **AV-3 retro** e encerrado o procedimento de intimação respectivo. Selo de Fiscalização nº 202312.0159442.THH09202301.01987. Dou Fé. Recife/PE 11 de dezembro de 2023. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-5/7032 - Protocolo nº 18.901 09/07/2024

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Pelo Ofício nº 493810/2024, enviado por meio da plataforma "E-intimação", datado de 22/06/2024, firmado em Recife/PE, é lavrada a presente averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **SOLICITOU O PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** da devedora fiduciária: **LILIANE XAVIER DA SILVA**, inscrita no CPF nº 006.236.025-63, referente ao contrato nº **844440917225-2**, formalizado no R-14 da matrícula nº **63.754**, datado de 09/07/2015, do 1º Registro de Imóveis do Recife/PE, e **AV-2 retro**, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei Federal. Selo de Fiscalização nº 202407.0159442.AAO05202401.01284. Dou Fé. Recife/PE, 10 de julho de 2024. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-6/7032 - Protocolo nº 18.901 09/07/2024

CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO - Procedeu-se, nesta data, de conformidade com o artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97 e com o artigo 1.344, § 5º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO** decorrente do transcurso de prazo para **CONSOLIDAÇÃO**, da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 34/35, Brasília/DF. Fica portanto, **CANCELADA** a **AV-5 retro**. Dou Fé. Recife/PE, 22 de abril de 2025. Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-7/7032 - Protocolo nº 22.104 03/06/2025

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Pelo Ofício nº 591431/2025, enviado por meio da plataforma "E-intimação", datado de 22/05/2025, firmado em Recife/PE, é lavrada a presente averbação para constar

5º Registro de Imóveis - Recife - PEMatrícula N.º 7.032
Ficha 01V

Continua na ficha 02

Consulte a autenticidade do selo no site: www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Antônio Lumack do Monte, nº 96 - 2º Andar - Sala 202 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 50.020-350 - Tel.: (81) 3031-0991

www.5rrecife.com.br - cartorio@5rrecife.com.br

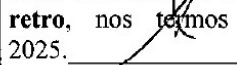
5º Registro de Imóveis - Recife - PE

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS 15.944-2

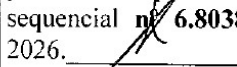
REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 7.032

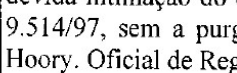
Ficha: 02F Frente

que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **SOLICITOU O PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** da devedora fiduciária: **LILIANE XAVIER DA SILVA**, inscrita no CPF nº 006.236.025-63, referente ao contrato nº **844440917225-2**, formalizado no **R-14** da matrícula nº **63.754**, datado de 09/07/2015, no 1º Registro de Imóveis do Recife/PE, e **AV-2 retro**, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei Federal. Dou Fé. Recife/PE, 05 junho de 2025.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

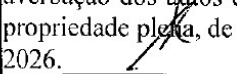
AV-8/7032 - Protocolo nº 22.104 03/06/2025

ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E INCLUSÃO DO CEP - Pelo requerimento datado de 12/02/2026, assinado digitalmente, e de conformidade com o documento expedido pelo Órgão competente do Município do Recife/PE, e Secretaria do Patrimônio da União - SPU, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO** encontra-se inscrito sob nº **6.1795.030.16.1278.0012-3**, sequencial nº **6.80383.0**, e cadastrado no **CEP: 51.230-360**. Dou Fé. Recife/PE, 17 de março de 2026.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-9/7032 - Protocolo nº 22.104 03/06/2025

DECURSO DE PRAZO - Pelo Ofício nº 591431/2025, datado de 24/02/2026, assinado digitalmente, é lavrada a presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado na **AV-7 retro**, após a devida intimação do devedor, houve o **DECURSO DE PRAZO**, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Dou Fé. Recife/PE, 17 de março de 2026.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-10/7032 - Protocolo nº 22.104 03/06/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo Ofício nº 591431/2025, datado de 24/02/2026, assinado digitalmente, subscrito pela credora fiduciária adiante qualificada, instruído com a prova da notificação (constituição em mora) da devedora fiduciante: **LILIANE XAVIER DA SILVA**, inscrita no CPF nº 006.236.025-63, comprovante de Recolhimento do **ITBI**, Certidão de Quitação, Processo nº 50.009288.26; Valor Avaliado: **R\$ 135.000,00**; Base de Cálculo: **R\$ 135.752,90**, é lavrada a presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da plena Propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, a credora/fiduciária adquirente, deverá promover a averbação dos autos de leilão público negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Dou Fé. Recife/PE, 17 de março de 2026.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada conforme protocolo nº **21.633**, e extraída nos termos do art. **19 § 1º da Lei 6.015**, de 31.12.1973, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada **que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data**. O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos: R\$ 42,08, TSNR: R\$ 9,35, FERM R\$ 0,47, FUNSEG R\$ 0,94, FERC: R\$ 4,68, ISS R\$ 2,34 Total R\$ **59,86**. Leis nºs 11.404/96 e 12.978/05). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0159442.KKH12202502.01922**. Recife, 18 de março de 2026. O Oficial, Escrevente subscrevo e assino. Silvanira Melo dos Santos-Substituta do Oficial de Registro.

